

Companhia Docas do Espírito Santo CODESA

Secretaria Geral da Presidência
DECISÃO DE DIREXE



À DIRAFI,

Em sua 1916ª Reunião Extraordinária, datada de 31 de maio de 2021, a DIREXE em seu item de pauta: **3) DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, tomou conhecimento da matéria pautada e registrou conforme se segue:

b) PROCESSO Nº 50904.100245/2021-63 - Trata-se de solicitação levada a efeito pelo Diretor de Administração e Finanças quanto a negociação coletiva referente ao Sindicato dos Trabalhadores Portuários, portuários Avulsos e com vínculo empregatício nos Portos do Espírito Santo-SUPPORT-ES. O Diretor de Administração e Finanças em seu despacho SEI nº 4159451, informa que as reuniões tiveram início em 27/04/2021, mas as pautas de negociação não avançaram suficientemente para a pactuação de um novo ACT. Desta forma, em vista que a data base do Acordo vigente é 31/05/2021, faz-se necessária a prorrogação por 30 dias para a continuidade dos trabalhos da Comissão de negociação. Assim, o DIRAFI propõe ao Colegiado, aprovação da prorrogação da data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPPORT-ES por 30 dias, até 30/06/2021. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva, à unanimidade, aprova a prorrogação da data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPPORT-ES por 30 dias, até 30/06/2021.

Vitória, 31 de maio de 2021.

Joana Brotas

Secretária Geral da Presidência